



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 245, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga as Deliberações SUSEP nº 164, de 20 de maio de 2014 e nº 186, de 17 de janeiro de 2017, que disciplinam as regras sobre a concessão de diárias e passagens no âmbito da Susep.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 25, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 374, de 2019, torna público que o Conselho Diretor, em sessão ordinária realizada em 21 de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 15414.605183/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Deliberação SUSEP nº 164, de 20 de maio de 2014; e

II - a Deliberação SUSEP nº 186, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, **Superintendente da Susep**, em 26/01/2021, às 00:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0916948** e o código CRC **57E36F1C**.